



Resolução nº. 062/14-COPPG

Curitiba, 21 de dezembro de 2014

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando o Parecer nº 059/14-COPPG, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 052/14 e analisado na reunião 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 12 de dezembro de 2014;

RESOLVE

Aprovar o Regulamento das eleições para representantes titulares e respectivos suplentes nos conselhos e deliberativos especializados da UTFPR – Quadriênio 2015-2018.

PROF. FÁBIO KURT SCHNEIDER
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.